

DECRETO MUNICIPAL Nº 69/2026

Estabelece ponto facultativo, do dia 02/10/2026, em virtude do feriado da Nossa Padroeira Santa Terezinha dia 01.10.2026, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Emas-PB, e dá outras providencias

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado da Nossa Padroeira Santa Terezinha que será comemorado na data de 01 do mês de outubro do corrente ano, feriado municipal, decreta ponto facultativo o dia de sexta feira, datado de 02/10/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo o dia de sexta-feira, 02/10/2026, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Emas-PB, retornando as suas atividades normais na segunda feira, 05/10/2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 30 de setembro de 2026.



ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita